



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – C.E.L.

ATA DA ABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

PROCESSO Nº 12.561/2019

Na data de 10 (dez) de julho de 2019, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Especial de Licitação designada pelos Decretos nº 1.168/2019 e 1.393/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Especial de Licitação – NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS; SEBASTIÃO RENATO FURTADO ; ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO e TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR, com a finalidade de proceder a abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇO nº 005/2019, tendo como objeto: **“SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL NO AEROPARQUE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXADOS AO EDITAL.”**, em atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A Presidente da Comissão Especial de Licitação deu abertura à sessão com o Credenciamento das empresas interessadas e informou aos presentes que o credenciamento será encerrado quando da abertura do primeiro envelope de Habilitação. Compareceram à sessão os interessados abaixo arrolados, sendo credenciados na forma do ato convocatório:

EMPRESA	REPRESENTANTE
TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP – 82.266.107/0001-40	SIDNEI ANTONIO TREVIZAN – CPF: 612.447.086-15
PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA – 30.871.504/0001-48	MONICA DIDYK HABITZREUTER – CPF: 047.865.279-80
LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI – ME – 84.830.579/0001-00	FELIPE MENDES RIBEIRO CARAMUJO – CPF: 099.931.229-47

A Presidente da Comissão deu por encerrado o credenciamento, e na sequência, todos os licitantes presentes, bem como os membros desta Comissão rubricaram os envelopes de habilitação e preços, conforme preceituado pelo art. 43, §2º da Lei 8666/93. Em seguida, foram abertos os envelopes 01 – Habilitação. Ato contínuo, foram rubricados todos os documentos de habilitação por parte dos representantes presentes. Ainda, foi aberta aos licitantes a possibilidade de opor questionamentos.

O representante da empresa **“TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP”** fez o seguinte questionamento:

Em relação à empresa PLASGOMES, a mesma não atendeu o item 8.1.4.1, que o atestado não está registrado.

No item 8.1.4.2 à empresa PLASGOMES, o registro da empresa é somente para fabricação.



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – C.E.L.

ATA DA ABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

PROCESSO Nº 12.561/2019

Nada Mais.

A representante da empresa “**PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**” fez o seguinte questionamento:

Gostaria de solicitar a desclassificação da empresa TAS referente o item 8.1.4.1 por não estar de acordo com o objeto que deixa claro no edital que a empresa deve ser especializada em implantação de playground infantil, ou seja, entrega de parques escolares ou brinquedos infantis, demonstrando que a empresa proponente possui experiência anterior e bom desempenho conforme deixa claro o edital.

Contesto a informação que o acervo técnico deva ser registrado no CREA, o edital não menciona o registro do atestado no CREA e não deixa claro o órgão que deveria ser registrado, sobre este item ainda, vale lembrar que os percentuais de serviços estabelecidos no edital, contempla 70% de equipamentos e somente 30% de construção civil, então é relevante os atestados estarem compatíveis por questão de segurança dos playgrounds.

Assim como o edital permite apresentar laudos técnicos, catálogos da empresa fornecedora de playgrounds, ela também permite apresentar o contrato com o engenheiro, abertura de ART e demais registros pertinentes à construção civil durante a execução da obra.

Nada Mais

O representante da empresa “**LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI – ME**” fez o seguinte questionamento:

Sobre a empresa PLASGOMES, reitero o que a empresa TAS relatou sobre o item 8.1.4.1, que diz que o atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa de direito público ou privado deverá estar registrado nas entidades profissionais competentes.

Referente ao item 8.1.4.3, item “a”, a empresa PLASGOMES não apresentou o registro do profissional junto ao CREA, apresentando apenas o da empresa.

Nada Mais

A representante da empresa “**PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**” fez uma oposição ao questionamento:

Com relação ao questionamento da empresa LUIZ HENRIQUE DA SILVA EIRELI – ME, referente ao item 8.1.4.3, item “a”, ele diz que a apresentação deverá



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – C.E.L.

ATA DA ABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

PROCESSO Nº 12.561/2019

ser durante a execução da obra, a empresa fornecedora dos equipamentos de playground, a ART do profissional de nível superior em engenharia mecânica devidamente registrado no CREA, esta prova se dará através de: Item “a” - Registro profissional junto ao CREA.

Nada Mais

Em seguida, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão, com base no item 26.2 do ato convocatório e art. 43, §3º, da Lei 8666/93, para efetuar diligências objetivando a conclusão da etapa de habilitação. Nada mais.

Paranaguá, 10 de Julho de 2019.

Neuma B.B. Valera
NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Presidente da C.E.L.

Renata C. Lopes
RENATA CRISTIANE LOPES DOS SANTOS
Membro da C.E.L.

Sebastião R. Furtado
SEBASTIÃO RENATO FURTADO
Membro da C.E.L.

Alessandra da Costa R. Machado
ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO
Membro da C.E.L.

[Handwritten signatures and initials]



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – C.E.L.

ATA DA ABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

PROCESSO Nº 12.561/2019


TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR
Membro da C.E.L.


TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP
SIDNEI ANTONIO TREVIZAN


PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
MONICA DIDYK HABITZREUTER


LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI – ME
FELIPE MENDES RIBEIRO CARAMUJO

